**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023**

CHAMADA ABERTA DE TRABALHOS PARA O II SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO CAU

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por meio de sua Presidente, NADIA SOMEKH, torna pública a Chamada Aberta de Trabalhos Acadêmicos para o *II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU*, a ser realizado no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade de Brasília-DF.

1. **DO EVENTO**
   1. O *II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU* conforma uma importante iniciativa da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEF-CAU/BR) para o fomento do debate acerca da formação do arquiteto e urbanista e seus reflexos nas atribuições e na prática da profissão no mundo contemporâneo.
   2. O Seminário está estruturado de forma a propiciar a recepção pelo CAU de análises, considerações e proposições sobre as relações entre a formação, a definição de atribuições e a organização da prática profissional, bem como estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre os convidados e os participantes.
   3. O tema central desta segunda edição aborda a relação entre a formação de arquitetas e arquitetos e urbanistas e as atribuições profissionais necessárias para atender às demandas da sociedade brasileira, com ênfase nos seguintes questionamentos:
      1. Que elementos aproximam a formação acadêmica às práticas profissionais?
      2. Que lacunas na formação precisam ser saneadas para o exercício profissional?
      3. Que arquiteta/arquiteto e urbanista o Brasil precisa?
   4. O propósito do evento consiste em reunir profissionais, estudantes, professores, pesquisadores, conselheiros e corpo técnico do Conselho, interessados e sociedade em geral para enriquecimento do debate sobre o tema, considerando-se os novos desafios impostos pela contemporaneidade, a ser consolidado e posteriormente disponibilizado por meio da divulgação dos resultados do evento.
   5. O evento será realizado em formato híbrido a fim de propiciar a ampla participação, bem como a redução de custos para o Conselho e para os interessados e interessadas.
2. **DO OBJETO**
   1. O presente Edital tem por objetivo selecionar trabalhos sobre o tema no formato de relatos de experiências, trabalhos técnicos, artigos ou projetos de pesquisa e seus resultados, para apresentação e debates durante o evento.
3. **DOS EIXOS TEMÁTICOS**
   1. Os trabalhos deverão enquadrar-se na temática geral sobre a relação entre a formação de arquitetas e arquitetos e urbanistas e as atribuições profissionais necessárias para atender às demandas da sociedade brasileira, e deverão estar orientados às seguintes abordagens:
      1. Formação Profissional: ensino de graduação presencial e EaD; pesquisa e produção de conhecimento; estágios e escritórios modelos; atividades de extensão; formação continuada; entre outros;
      2. Atribuições Profissionais: campos de atuação específicos e compartilhados; competências, habilidades e posturas para o enfrentamento das necessidades da sociedade, entre outros; e
      3. Atuação Profissional: desafios das novas tecnologias, das relações de trabalho e produção; ampliação dos campos de atuação profissional; entre outros.
4. **DAS INCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**
   1. As inscrições deverão ser realizadas em formulário online, por meio do link <https://l1nq.com/2seminario>, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023, anexando obrigatoriamente o Template constante do Encarte A.
   2. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no link indicado no item anterior, dentro do horário e dia descritos.
   3. Uma vez aceitos, os trabalhos deverão ser enviados em formato de vídeo digital arquivo MP4, WMV ou compatíveis, compreendendo de 3 (três) a 5 (cinco) minutos de duração, acompanhado do Termo de Autorização e Divulgação (Encarte B), até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2023, conforme instruções constantes na carta de aceite a ser enviada.
   4. Os trabalhos selecionados serão apresentados em sessões exclusivamente virtuais através dos vídeos com a presença, inclusive remota e síncrona, de seus autores para participação em debates.
5. **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**
   1. Serão aceitos os trabalhos que contemplarem os requisitos expressos no presente Edital, de acordo com critérios de aderência ao tema e condições operacionais do evento.
   2. Os trabalhos serão avaliados por um Comitê de Avaliação e Seleção, constituído por membros da CEF-CAU/BR, convidadas e convidados, a ser estabelecido por meio de deliberação da comissão publicada até a data de encerramento das inscrições.
   3. Os trabalhos selecionados e apresentados receberão “Certificado de Participação” e estarão aptos a integrarem a publicação contendo os resultados do evento, podendo fazer parte de outras eventuais publicações realizadas pelo CAU/BR.
6. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| 09/08/2023 | Publicação do Edital e Abertura das Inscrições |
| 09/08/2023 a 31/08/2023 | Período de Inscrições dos Trabalhos |
| 01/09/2023 a 05/09/2023 | Avaliação e Seleção dos Trabalhos |
| 05/09/2023 | Divulgação dos Trabalhos Selecionados |
| 15/09/2023 | Prazo para a Entrega dos Vídeos |
| 19/09/2023 | Realização das Sessões de Comunicação |

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. O presente Edital terá eficácia a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR, podendo a qualquer tempo ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CAU/BR, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
   2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições apresentadas na presente Chamada, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificados.
   3. A participação implica a aceitação das condições da presente Chamada, sendo as e os participantes responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.
   4. O CAU/BR reserva-se o direito de divulgar os trabalhos selecionados e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do trabalho apresentado em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, sem qualquer ônus ao CAU/BR ou concessão de direitos ao participante, o qual aceita referida cláusula.
   5. Fica estabelecido o endereço da internet <http://www.caubr.gov.br> para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente processo de seleção, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação oficiais de que o CAU/BR venha a dispor.
   6. Fica também estabelecido o endereço eletrônico: [seminariocef@caubr.gov.br](mailto:seminariocef@caubr.gov.br) para esclarecimentos de dúvidas com relação a esta Chamada Aberta.
   7. A presente Chamada Aberta não prevê qualquer prêmio em dinheiro aos participantes selecionados, tampouco ressarcimento(s) de quaisquer despesas decorrentes da participação e da apresentação dos trabalhos.
   8. Os casos não previstos neste instrumento serão decididos pelo CAU/BR, de acordo com a legislação vigente, e com os princípios constitucionais da Administração Pública.
   9. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
   10. Integram esta Chamada Aberta, para todos os fins e efeitos:
       1. ENCARTE A - TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS;
       2. ENCARTE B - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Brasília (DF), 09 de agosto de 2023.

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**ENCARTE A**

**TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**título do TRABALHO EM PORTUGUÊS**

**SOBRENOME, Nome**

Titulação; afiliação

email

**OBSERVAÇÕES:**

Solicita-se que o trabalho siga rigorosamente as diretrizes apresentadas, a fim de que possa ser aceito para publicação. Solicitamos que os autores façam a revisão ortográfica e gramatical dos trabalhos, contribuindo com o trabalho da equipe editorial.

O trabalho deverá ser formatado utilizando-se o programa Microsoft *Word for Windows*. A página deverá ser em tamanho de papel A4 (retrato), e com as margens: 2,5 superior, 2,5 inferior, 2,5 esquerda, 2,5 direita, respeitando o modelo aqui apresentado (com a marca do evento no cabeçalho).

**Deve ser enviado nos formatos Word *(extensão .docx) e PDF,* não podendo ultrapassar o limite de 3 *Megabytes*. O trabalho também não poderá ultrapassar 03 páginas**, incluindo todo o corpo do texto, imagens e gráficos (se houver) e referências. A conformidade com a formatação apresentada neste modelo é essencial para a publicação.

Nomear o trabalho da seguinte forma: NOME\_AUTOR – TÍTULO\_RESUMIDO.

Encaminhar o trabalho para o seguinte email: *seminariocef@caubr.gov.br*

**FORMATAÇÃO**

Os títulos dos itens deverão seguir a formatação: negrito; Arial 12; entre linhas - simples; caixa alta; parágrafo sem recuo; espaçamento - 12 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado. Favor seguir o modelo desse arquivo, em relação à formatação, títulos, recuos, margens, etc.

A formatação geral do corpo do texto deve respeitar as seguintes indicações: Arial 11;entre linhas - simples; parágrafo sem recuo; espaçamento - 12 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado. Favor seguir o modelo desse arquivo.

Os itens, se houver, não devem ser numerados, nem as páginas do arquivo.

**CITAÇÕES**

Se houver citações no corpo do texto, utilizar as normas da ABNT. Citações menores do que três linhas siga a recomendação: “[...] devem vir no corpo do texto e envolvidas por aspas, com indicação da fonte”. (AUTOR, 1990, p. 37) Favor seguir o modelo deste arquivo. Caso ultrapassem três linhas:

As citações devem apresentar a seguinte formatação: recuo do texto - 4; Arial 10; entre linhas - simples; espaçamento - 12 pontos antes, 0 pontos depois. Alinhamento justificado. A indicação da fonte deve seguir as normas da ABNT. Favor seguir o modelo deste arquivo. (AUTOR, 1990, p. 37)

**Formatação dos subitens**

Se houver subitens a formatação dos mesmos deverá seguir o seguinte padrão: negrito; Arial 11; entre linhas – simples; parágrafo sem recuo; espaçamento - 18 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado. Os “Subitens” não devem ser numerados.

**NOTAS:**

Numeradas de forma sequencial e serem de Rodapé[[1]](#footnote-1).

**IMAGENS, GRÁFICOS, TABELAS:**

Figuras, tabelas ou gráficos, se houver, devem ser indicados no decorrer do texto do trabalho, estando em boa qualidade de reprodução. Solicitamos que as imagens, sejam encaminhadas em separado, junto com o trabalho final, em formato JPGE ou BMP com tamanho máximo de 1MB cada.

**REFERÊNCIAS**

Ao final do texto, em ordem alfabética, seguindo as normas da ABNT. Para a formatação, respeitar as seguintes indicações: Arial 10, entre linhas - simples; parágrafo sem recuo; espaçamento entre cada referência - 12 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado, conforme os modelos abaixo:

SOBRENOME, Nome. **Título**: subtítulo. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: [AUTOR, se for diferente]. **Título do livro**: subtítulo. Cidade: Editora, ano. pp. páginas do intervalo.

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. **Título**: subtítulo. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. **Título da tese**: subtítulo. Natureza do trabalho (titulação) – Instituição. Cidade, ano.

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. “Título do artigo”. **Nome do periódico**. Cidade: Editora, Vol., N., pp. páginas do intervalo.

**ENCARTE B**

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

[LOCAL], [DATA]

Eu, [PREENCHER], inscrito no CPF sob nº [PREENCHER] e RG nº [PREENCHER], expedido por [PREENCHER], por este instrumento e na melhor forma de direito, autorizo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a publicar em seus meios de comunicação, impressos e digitais, e divulgar para a mídia e o público em geral, na integralidade, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável (i), o conteúdo inscrito na Chamada Aberta de Trabalhos para o II Seminário de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU, incluindo textos, ilustrações e vídeos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL]

1. Numeradas e com a seguinte formatação: Arial 9; entre linhas – simples; parágrafo sem recuo; espaçamento dentro de cada nota - 0 pontos antes, 0 pontos depois; espaçamento entre cada nota – 6 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado. Siga o modelo desse arquivo. [↑](#footnote-ref-1)